

MUNICÍPIO DE BOTICAS
JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022
JF2021-2025/15

PRESIDENTE: José Rua Dias. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Alice Gonçalves Marques, Secretária. _____

José Luís Lopes Domingues, Tesoureiro. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21 Horas. _____

LOCAL: Sede da Junta de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 53 – INFORMAÇÕES. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos sobre vários assuntos de interesse geral aos restantes membros da Junta de Freguesia.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 54 – TERCEIRO ADITAMENTO AO PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOTICAS E A JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR E VIVEIRO / ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA: Pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento que se mostra necessário proceder à assinatura de um “Terceiro Aditamento” ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro, referente ao “Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET”. Este aditamento consubstancia uma prorrogação do cronograma físico e financeiro do Protocolo inicial até 2024. Assim, o prazo de execução vai até 2024. Mais informou que o Orçamento e PPI – Plano Plurianual de Investimentos, devidamente aprovados pela Junta e Assembleia de Freguesia, já contemplam esta alteração. **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento do

conteúdo do referido "Aditamento" ao Protocolo celebrado entre o Município de Boticas e a Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro, referente ao "Programa de Medidas de Compensação de Flora e Fauna, no âmbito das Medidas Compensatórias do Projeto Tâmega em linha com o estipulado na DIA/RECAPE do SET" e deliberou, por unanimidade, autorizar o referido "Terceiro aditamento". Mais deliberou, por unanimidade, submete-la à aprovação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 55 – EXECUÇÃO DAS OPERAÇÕES INERENTES À CANDIDATURA AO FUNDO AMBIENTAL "CONDOMÍNIO DE ALDEIA — PROGRAMA INTEGRADO DE APOIO ÀS ALDEIAS LOCALIZADAS EM TERRITÓRIOS DE FLORESTA" NA ALDEIA DE VILAR.

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro apresentou aos restantes membros da Junta de Freguesia uma proposta de abertura de um procedimento concursal para a empreitada que abranja a execução das operações inerentes ao Condomínio de Aldeia — Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta na aldeia de Vilar. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro apresentou ainda aos restantes membros da Junta de Freguesia, o modelo do Convite e o Caderno de Encargos referente à Consulta Prévia. Foi ainda proposta a atribuição do n.º "JFVilarViveiro03/2022", ao procedimento concursal de Consulta Prévia para a execução da empreitada referente ao "Condomínio de Aldeia — Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizadas em Territórios de Floresta" na aldeia de Vilar. De igual modo foi também proposto que o júri para a condução do procedimento de Consulta Prévia tendo em vista a formalização do contrato, de acordo com o ponto 1, do artigo n.º 67, do CCP (Código dos Contratos Públicos), fosse constituído pelos seguintes elementos: Presidente: José Rua Dias, 1.º Vogal: Maria Alice Gonçalves Marques, 2.º Vogal: José Luís Lopes Domingues.

Deliberação: A Junta de Freguesia tomou conhecimento do teor das propostas

suprarreferidas e deliberou, por unanimidade, concordar com as mesmas, aprovando-as. _____

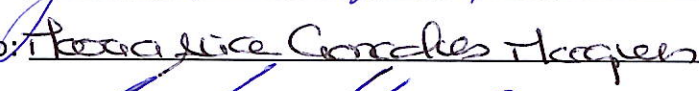
DELIBERAÇÃO N.º 56 – AÇÕES DE FORMAÇÃO / SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE PARA A GESTÃO DO FOGO. O Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vilar e Viveiro informou os restantes membros da Junta de Freguesia da necessidade de proceder à contratação de uma firma para a execução dos serviços relacionados com Ações de Formação / Sensibilização da Comunidade para a Gestão do Fogo na aldeia de Vilar ao abrigo do n.º 1, do art.º 128.º, do CCP (Código dos Contratos Públicos). **Deliberação:** A Junta de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 57 – ORÇAMENTO PARA 2023 / PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS: Foi agora presente, para apreciação e discussão, uma proposta de “Orçamento para 2023 / Plano Orçamental Plurianual e Plano Plurianual de Investimentos”, Orçamento esse que importa, quer na receita como na despesa, na quantia de duzentos e vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco Euros e trinta e nove cêntimos. (€221.625,39). **Deliberação:** Após apreciação e discussão detalhada, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar aqueles documentos e submetê-los à aprovação da Assembleia de Freguesia. _____

DELIBERAÇÃO N.º 58 – OUTROS ASSUNTOS. Nada a registar. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H50 _____

Presidente: 

Secretário: 

Tesoureiro: 